

PORTARIA IPREMB Nº 0104, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA ALZIRA GABRIEL DE OLIVEIRA
PEREIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1356, de 13 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Alzira Gabriel de Oliveira Pereira, inscrita no CPF sob nº 500.939.406.53, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0111106-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C2 05, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 07 de fevereiro de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB